



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 786 de 02 de março de 2022

SUMÁRIO

DECISÃO INSTAURADORA - PROCESSO REURB Nº: 01/2024	2
---	---



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE - TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 786 de 02 de março de 2022

**DECISÃO INSTAURADORA -
PROCESSO REURB N°: 01/2024****MUNICÍPIO DE PEIXE-TO.**

PROCEDIMENTO DE ABERTURA DA REURB

DECISÃO INSTAURADORA

PROCESSO REURB N°: 01/2024
LEGITIMADO: Município de Peixe
NOME DO NÚCLEO: Povoado Lagoa do Romão
LOCALIZAÇÃO: Povoado Lagoa do Romão
MODALIDADE: Reurb-S
IMÓVEL: Público

Augusto César Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Peixe - TO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 32 da Lei Federal nº 13.465/2017 e, **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 43/2021 firmado entre o Município de Peixe e o Tribunal de Justiça do Tocantins, com vistas a estabelecer condições de cooperação e apoio técnico, jurídico e administrativo entre os cooperados, consubstanciado na formulação e implementação de medidas conjuntas voltadas ao aperfeiçoamento, facilitação e agilidade de rotinas e procedimentos relacionados ao auxílio no processo de regularização fundiária urbana deste ente público municipal, com fulcro no art. 14, I, da Lei Federal nº 13.465/17, **DETERMINO** a Abertura do Procedimento Administrativo de

Regularização Fundiária do Núcleo Urbano denominado "Povoado Lagoa do Romão".

Quanto à classificação da modalidade da regularização fundiária a ser implementada no "Povoado Lagoa do Romão", será validada por meio de parecer técnico social, emitido devidamente por Assistente Social, conforme a análise da renda familiar predominante do Setor mencionado, em consonância com o art. 30, I da Lei 13.465/2017 e art. 6º e 7º do Decreto Municipal nº 027/2022, sendo anexado à presente Decisão em ato posterior.

Em ato contínuo e com supedâneo no artigo 31, da Lei 13.465/2017, proceda-se com as buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado.

Publique-se no meio oficial.

Cumpra-se.

Peixe, 16 de julho de 2024.

Augusto César Pereira dos Santos

Prefeito Municipal

